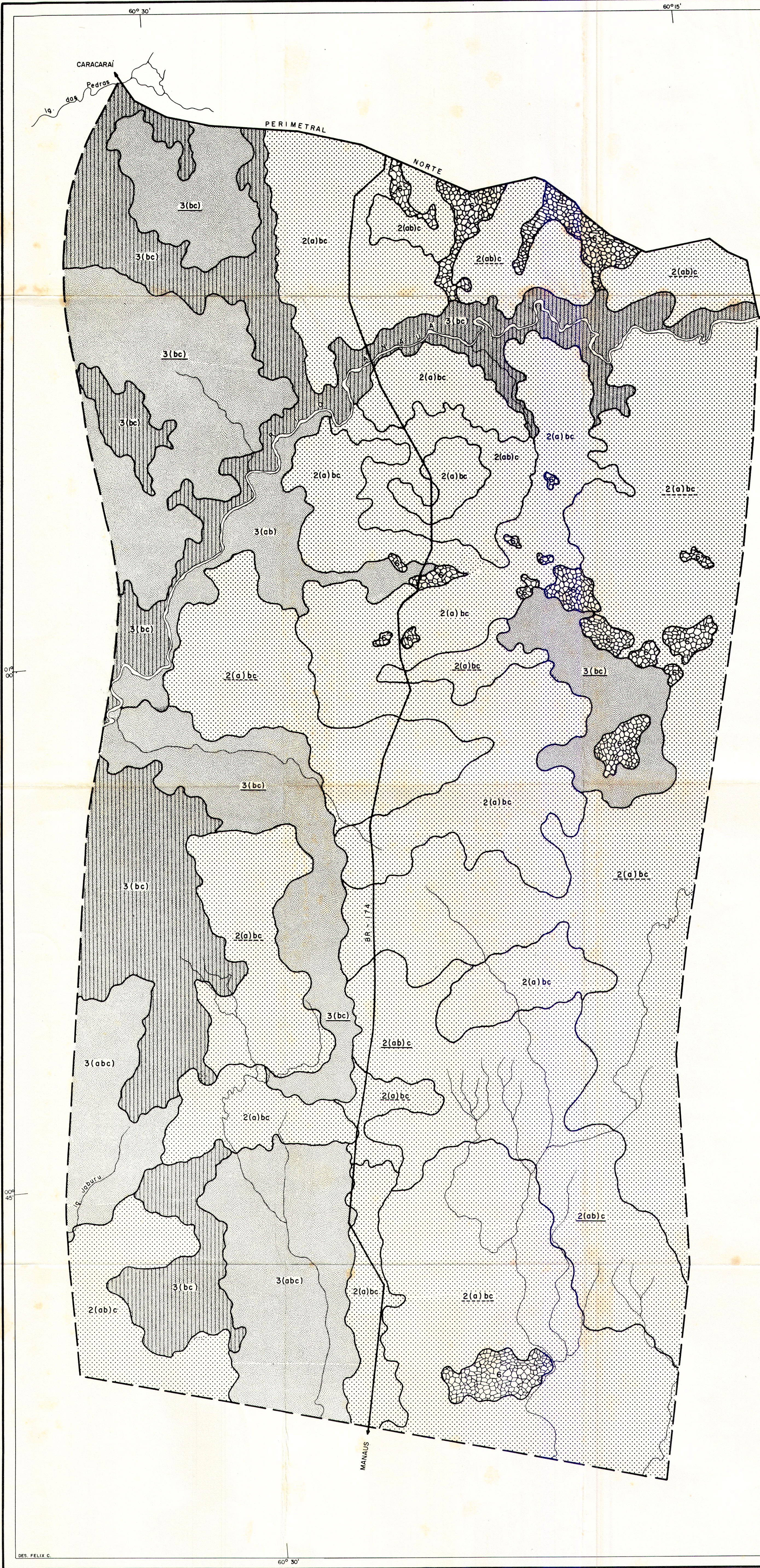




EMBRAPA
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
VINCULADA AO
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVÇO NACIONAL DE LEVANTAMENTO
E CONSERVAÇÃO DE SOLOS

AVALIAÇÃO DA APTIDÃO AGRÍCOLA DAS TERRAS DE ÁREA AO LONGO DA BR.174 NA REGIÃO DO RIO ANAUÁ

CARACARÁI - T.F. RORAIMA

ESCALA 1:100.000

CONVÊNIO EMBRAPA/SNLCS - INCRA / DRF

LEGENDA

GRUPOS DE APTIDÃO AGRÍCOLA:

- GRUPO 2 - APTIDÃO REGULAR PARA LAVOURAS, EM PELO MENOS UM DOS NÍVEIS DE MANEJO A, B ou C.**
- SUBGRUPOS**
- 2(a)bc** - Terras que apresentam classe de aptidão Restrita sob o sistema de manejo A e classe de aptidão Regular sob os sistemas de manejo B e C.
 - 2(a)bc** - Terras que apresentam classe de aptidão Restrita sob o sistema de manejo A e classe de aptidão Regular sob os sistemas de manejo B e C. Ocorrem na associação, porém em menor proporção, terras com aptidão inferior.
 - 2(ab)c** - Terras que apresentam classe de aptidão Restrita sob os sistemas de manejo A e B e classe de aptidão Regular sob o sistema de manejo C.
 - 2(ab)c** - Terras que apresentam classe de aptidão Restrita sob os sistemas de manejo A e B e classe de aptidão Regular sob o sistema de manejo C. Ocorrem na associação, porém em menor proporção, terras com aptidão superior.
 - 2(ab)c** - Terras que apresentam classe de aptidão Restrita sob os sistemas de manejo A e B e classe de aptidão Regular sob o sistema de manejo C. Ocorrem na associação, porém em menor proporção, terras com aptidão inferior.
- GRUPO 3 - APTIDÃO RESTRITA PARA LAVOURAS, EM PELO MENOS UM DOS NÍVEIS DE MANEJO A, B ou C.**
- SUBGRUPOS**
- 3(abc)** - Terras que apresentam classe de aptidão Restrita sob os sistemas de manejo A, B e C.
 - 3(ab)** - Terras que apresentam classe de aptidão Restrita sob os sistemas de manejo A e B, sendo porém Inaptas sob o sistema de manejo C.
 - 3(bc)** - Terras Inaptas sob o sistema de manejo A, apresentando porém classe de aptidão Restrita sob os sistemas de manejo B e C.
 - 3(bc)** - Terras Inaptas sob o sistema de manejo A, apresentando porém classe de aptidão Restrita sob os sistemas de manejo B e C. Ocorrem na associação, porém em menor proporção, terras com aptidão superior.
- GRUPO 6 - SEM APTIDÃO PARA USO AGRÍCOLA, A NÃO SER EM CASOS ESPECIAIS. INDICADO PARA PRESERVAÇÃO DA FLORA E DA FAUNA OU PARA RECREAÇÃO.**
- 6** - Terras Inaptas para uso agrícola. Compreende terras mais apropriadas a preservação da flora e da fauna.

SIMBOLOGIA CORRESPONDENTE ÀS CLASSES DE APTIDÃO AGRÍCOLA DAS TERRAS

Classe de Aptidão Agrícola	TIPO DE UTILIZAÇÃO					
	LAVOURA			PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA	PASTAGEM NATURAL
	NÍVEL DE MANEJO A	NÍVEL DE MANEJO B	NÍVEL DE MANEJO C	NÍVEL DE MANEJO A	NÍVEL DE MANEJO B	NÍVEL DE MANEJO C
BOA	A	B	C	P	S	N
REGULAR	a	b	c	p	s	n
RESTRITA	(a)	(b)	(c)	(p)	(s)	(n)
INAPTA	-	-	-	-	-	-

CONVENÇÕES ADICIONAIS

- Trapa contínua sob o símbolo indica associação de solos, havendo em menor proporção, terras com aptidão agrícola superior a indicada no mapa.
- Trapa interrompida sob o símbolo indica associação de solos, havendo em menor proporção, terras com aptidão agrícola inferior a indicada no mapa.
- Terras aptas para culturas de ciclo curto; inaptas para culturas de ciclo longo. Não indicadas para silvicultura.

CONVENÇÕES

- ESTRADA NÃO PAVIMENTADA
- LIMITE DA ÁREA
- FLUXO D'ÁGUA
- LIMITE DAS CLASSES DE APTIDÃO AGRÍCOLA DOS SOLOS

BASE PLANIMÉTRICA DE MOSAICO SEMICONTROLADO DE IMAGEM DE RADAR AMPLIADO PARA ESCALA 1:100.000 E BASEADO NO MAPA DE SOLOS.

